

## Memorando 5- 130.315/2025

---

**De:** Ricardo F. - EMSURB-PRES-DIRAF-GERAD-COAL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/11/2025 às 15:04:40

**Setores envolvidos:**

EMSURB-PRES-DIRAF, EMSURB-PRES-DIRAF-GERAD, EMSURB-PRES-DIRET, EMSURB-PRES-DIRAF-GERAD-COAL

### Estoque Baixo

Boa tarde , segue em anexo o termo de referência .

—

**Ricardo dos Santos Farias**

*Coord. do Patrimônio/Almoxarifado*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_Material\_de\_higiene\_e\_limpeza.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. INTRODUÇÃO:** A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB necessita através da Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF selecionar propostas visando aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

**2. OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

**3. JUSTIFICATIVA:** A aquisição de materiais de higiene e limpeza faz-se imprescindível para fins de manutenção do bem-estar dos servidores, assim como visitantes da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB

**4. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	CESTO PLÁSTICO 100 L COM TAMPA DE SOBREPOR	50	R\$	R\$
2	LIXEIRA PLÁSTICO PEDAL PARA 30L	150	R\$	R\$
3	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULHANTE 40L	120	R\$	R\$
4	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS COMPLETO	20	R\$	R\$
5	BALDE PLÁSTICO 10L COM ALÇA METÁLICA	350	R\$	R\$
6	BASE DESINFETANTE CONCENTRADO 1L	5000	R\$	R\$
7	SABÃO TIPO GELÉIA DE 5 LITROS	8000	R\$	R\$
8	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM DUAS DOBRAS FARDO COM 1.000 FOLHAS	2000	R\$	R\$
9	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA TEXTURIZADA PICOTADA PACOTE COM 2 ROLOS	5000	R\$	R\$
10	PAPEL HIGIÊNICO, EXTRABRANCO PICOTADO, ALTA QUALIDADE, DUPLA FACE, MACIO 100% FIBRAS NATURAIS, ROLO DE 30M X 10CM (PACOTE COM 4 ROLOS)	9000	R\$	R\$
11	ÁGUA SANITÁRIA TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% EMBALAGEM DE 1L	7000	R\$	R\$
12	ÁCIDO MURIÁTICO DE 1L	1500	R\$	R\$
13	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, EMBALAGEM DE 1L	3000	R\$	R\$
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS EM EMBALAGEM DE 360ML	4000	R\$	R\$
15	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA, DE 40G COM SUPORTE PLÁSTICO	1000	R\$	R\$
16	DESINFETANTE LÍQUIDO TIPO EUCALIPTO 1 LITRO	3500	R\$	R\$
17	DETERGENTE LÍQUIDO 1º QUALIDADE, BIODEGRADÁVEL COM PH NEUTRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML	3000	R\$	R\$
18	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X60CM	1200	R\$	R\$
19	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, SACO LAVADO, MEDINDO 40X60CM	1000	R\$	R\$
20	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO, SACO LAVADO MEDINDO 40X60CM	3200	R\$	R\$
21	SABÃO EM BARRA PRODUZINDO COM MATÉRIA-PRIMA BIODEGRADÁVEL DE ALTA QUALIDADE PESANDO 1KG COM 5 TABLETS	1500	R\$	R\$
22	SABÃO EM PÓ PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA BIODEGRADÁVEL, DE ALTA QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G	2200	R\$	R\$

23	SABÃO EM PASTA PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 200G	200	R\$	R\$
24	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS EMBALAGEM DE 1L	1700	R\$	R\$
25	VASSOURA PIAÇAVA MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM X 50MM	1300	R\$	R\$
26	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO TAMANHO PADRÃO	200	R\$	R\$
27	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM	350	R\$	R\$
28	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA MEDINDO NO MÍNIMO 30CM X 5CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO MEDINDO 1,20M	450	R\$	R\$
29	DESINFETANTE LÍQUIDO TIPO CREOLINA 750ML	100	R\$	R\$
30	ESPONJA LÃ DE AÇO, PACOTE DE NO MÍNIMO 60G EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	800	R\$	R\$
31	ESPONJA DUPLA FACE COM LADO DE FIBRÃO	2200	R\$	R\$
32	FÓSFORO PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO 40 PALITOS DE SEGURANÇA POR CAIXA	200	R\$	R\$
33	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO, FRASCO 300ML	1700	R\$	R\$
34	MULTIUSO DE USO GERAL EMBALAGEM DE 500ML	1000	R\$	R\$
35	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LITROS, MICA 08, PACOTE COM 100 UNIDADES	1000	R\$	R\$
36	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE DE 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	1000	R\$	R\$
37	LUSTRA MÓVEIS 200ML	500	R\$	R\$
38	LIMPA VIDROS 500ML	300	R\$	R\$
39	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO	500	R\$	R\$
40	RODO AMERICANO MOP ESFREGÃO PVA COM CABO	100	R\$	R\$
41	REFIL PARA RODO AMERICANO MOP ESFREGÃO PVA	150	R\$	R\$
42	MINILOCK COM ENCAIXE DE ROSCA COM CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL	50	R\$	R\$
43	CABO ALONGADOR PROLONGADOR PARA USO NO MINILOCK	20	R\$	R\$
44	FIBRA DE LIMPEZA DE USO GERAL PARA UTILIZAÇÃO EM MINI-LOCK	100	R\$	R\$

4.1. A aquisição do produto objeto deste contrato se dará parceladamente e de forma continuada, em dias e horários a combinar com o fiscal do contrato através de prévia solicitação, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

4.2. Os quantitativos apresentados representam 100% da necessidade, configurando obrigação por parte da EMSURB em adquiri-los.

#### 5. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O Contrato firmado com o licitante vencedor terá vigência de 12 (doze) meses, o qual iniciar-se-á contados da expedição da Ordem de Fornecimento. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, conforme condições prevista na Lei nº 13.303/2016;

5.2. Não será permitida a prorrogação contratual quando a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea, impedida ou suspensa temporariamente de participação em licitação e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos.

#### 6. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O setor competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a GERAD- Gerência Administrativa;

- 6.2. O fornecedor deverá entregar o produto até 05 (cinco) dias após a entrega de Ordem de Fornecimento.
- 6.3. Os produtos adquiridos deverão ser entregues na EMSURB nas suas respectivas quantidades;
- 6.4. A entrega do objeto licitado deverá ser feita por funcionário devidamente identificado pela empresa.
- 6.5. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.6. A EMSURB reserva condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e aplicar o disposto da Lei Nº13.303/2016
- 6.7. Todos os materiais deverão estar em perfeitas condições de uso.
- 6.8. Nos valores cotados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.
- 6.9. Garantir a qualidade do produto fornecido conformando classificação de águas minerais;

## **7. FORMA DE JULGAMENTO**

### **7.1. MENOR PREÇO GLOBAL**

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
- 8.2. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução da prestação de serviços, determinando, de imediato, as providências necessárias à sua regularização;
- 8.3. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização da prestação do serviço, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 8.4. Efetuar o pagamento dos serviços executados, conforme condições estabelecidas no contrato, conferir as notas fiscais, atestando-as;
- 8.5. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado;
- 8.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste Termo e em consonância com a proposta de preços;
- 9.2. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.3. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando vítimas seus empregados no desempenho da prestação dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorram nas dependências do CONTRATANTE;

- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 9.5. Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, no que diz respeito ao cumprimento do objeto contratado;
- 9.6. Manter, durante a vigência do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório para contratação;
- 9.7. Manter seus funcionários, quando nas dependências especificadas pelo CONTRATANTE, sujeitos às suas normas de funcionamento;
- 9.8. Comunicar ao CONTRATANTE, de imediato e por escrito, qualquer anormalidade verificada durante a execução do serviço contratado, para a adoção das medidas necessárias à sua regularização;
- 9.9. Acatar as determinações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE no que tange ao cumprimento do objeto deste contrato;
- 9.10. Cumprir tudo o que dispõe este Termo, incluindo os prazos e os procedimentos a serem adotados na execução do serviço;
- 9.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;
- 9.12. Responder por quaisquer danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, em virtude do objeto não estar atendendo as normas de segurança;
- 9.13. Providenciar que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados;

#### **10. LOCAL DE ENTREGA:**

10.1 A empresa vencedora deverá efetuar a entrega, de forma parcelada após solicitação desta empresa através da Ordem de fornecimento no setor do Almoxarifado situado na Rua Dom Pedro II nº135 Bairro: Ponto Novo, Aracaju/SE, no horário das 07 às 12h e das 14 às 17h.

#### **9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1. A empresa LICITANTE deverá apresentar para comprovação da Qualificação Técnico-operacional os seguintes documentos:

9.1.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que comprovem o desempenho de atividades compatíveis em características e quantidade com o objeto da licitação correspondente a 30% do presente certame. (SÚMULA 263/2011 do TCU).

#### **10. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

10.1. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato obedece às regras dispostas na Lei nº 13.303/2016;

10.2. O reequilíbrio econômico-financeiro é limitado ao preço mínimo de mercado relativo ao objeto contratado.

10.3. Caso o preço passe a ser superior ao de mercado, impõe-se, como regra, a instauração de um novo processo licitatório, bem como a avaliação da oportunidade e conveniência da rescisão contratual.

10.4. O preço poderá ser reajustado após cada 12 (doze) meses, com base na variação dos últimos doze meses apurados do IPCA. A periodicidade anual nos contratos será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, na forma da Lei nº 13.303/2016.

10.5. Os reajustes de preço serão formalizados por meio de simples apostilamento, de acordo com o disposto na Lei nº13.303/2016.

## **11. JUSTIFICATIVA PARA PUBLICIDADE DO VALOR ESTIMADO**

11.1. A publicação do valor estimado para a licitação é uma exceção a regra descrito no art. 34 da Lei 13.303/2026, que pode ser realizada durante a fase de preparação da licitação mediante uma justificativa, segue a razão abaixo:

11.1.1. A divulgação do orçamento no pregão resguarda os princípios da publicidade, da motivação, da eficiência, da busca da proposta mais vantajosa, da isonomia e o princípio da legalidade. Uma vez, que as licitantes sabendo do valor estimado, sabem que o valor final a ser contratado deverá ser igual ou inferior ao estimado. Evitando assim, que os licitantes apresentem propostas com valores muito acima do orçado.

---

**RICARDO DOS SANTOS FARIAS**

Coordenador do Almoxarifado  
GERAD/DIRAF/EMSURB

**RATIFICO.**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

**HUGO ESOJ DOS SANTOS**  
Presidente da EMSURB

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a EMSURB – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS necessita adquirir materiais de higiene e limpeza, vem apresentar os motivos que justificam a contratação na modalidade a ser contratada, pelas considerações que abaixo passamos a expor:

Considerando que a aquisição dos materiais de limpeza e higiene visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento dos diversos setores da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

Considerando a necessidade de proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza pelos diversos usuários.

Portanto por todo o exposto acima, considerando a iminência fática da necessidade de adquirir materiais de higiene e limpeza.

Atenciosamente,

---

**RICARDO DOS SANTOS FARIAS**

Coordenador do Almoxarifado  
GERAD/DIRAF/EMSURB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48D6-9399-8F35-3431

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DOS SANTOS FARIAS (CPF 039.XXX.XXX-70) em 11/11/2025 15:05:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/48D6-9399-8F35-3431>